



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

COMUNICADO PROGEP Nº 06

REMOÇÃO, CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS E PROGRESSÃO DOCENTE

De modo a atender solicitações de informação feitas por servidores do IFCE nos últimos dias, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) informa:

1) Sobre o edital de remoção docente

O edital de remoção docente já foi finalizado e remetido à Procuradoria Federal para parecer jurídico. A previsão da Progep é de que o edital seja lançado já na próxima semana (até o dia 8 de novembro).

De forma a agilizar as inscrições, a Progep informa que o Sistema Informatizado de Remoção (Sirem) já está aberto para cadastramento dos dados pelos docentes do IFCE, pelo endereço eletrônico www.sirem.ifce.edu.br.

2) Sobre o edital de vagas da remoção de técnicos-administrativos

A previsão da Progep é de que o edital de vagas para remoção dos servidores técnicos-administrativos seja divulgado após três processos atualmente em curso:

- a) finalização da convocação e recebimento da documentação dos classificados no último concurso público efetivo para docente (2013);
- b) atualização do quadro de referência dos servidores técnicos-administrativos em educação dos campi;
- c) lançamento do edital de remoção docente.

3) Sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso de 2012

Os concursos públicos para docente e técnico administrativo realizados em 2012 tiveram a sua validade prorrogada por um ano. Desta forma, candidatos remanescentes aprovados para cargos cujas vagas tenham sido liberadas para o IFCE pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) poderão ser chamados até abril de 2014 (técnicos administrativos) e maio de 2014 (docentes).

4) Consulta e lançamento de valores retroativos da progressão docente (referentes ao período entre 2008 e 2011)

Os valores retroativos da progressão docente referentes ao período entre 2008 e 2011 já podem ser consultados pelos servidores incluídos na relação junto aos coordenadores de Gestão de Pessoas dos campi.

A Progep alerta que, até o momento, apenas 22% dos docentes entregaram os requerimentos necessários para formatação dos processos e cadastramento no SIAPE – o primeiro lote desses processos já foi realizado, com confecção da nota técnica e reconhecimento da dívida.

Mais uma vez, esclarecemos que a autorização de pagamento de valores de exercícios anteriores cabe ao MPOG, e não à reitoria.

5) Concessão da progressão para os docentes que completaram interstício a partir de 01/03/2013

A resolução para avaliação dos docentes e desenvolvimento na carreira foi aprovada pelo Conselho Superior (Consup) na última sexta-feira, 25. A Progep está realizando o levantamento dos docentes que cumpriram o interstício de 18 meses entre março e outubro de 2013, a fim de proceder as avaliações e conceder a progressão ainda este ano, evitando a inscrição dos valores em dívida de exercícios anteriores.